

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ATALAIA/PR

### Resolução N° 006/2024

Dispõe sobre aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação da Deliberação N° 059/2023 – CEAS/PR referente ao Piso Único de Assistência Social – PAS 2025.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal N° 1.105 de 26/03/2015 e sua alteração Lei N° 1.352 de 23/02/2021, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária no dia 10 de dezembro de 2024;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o **Termo de Adesão da Deliberação N° 059/2023 – CEAS/PR**, referente ao **Piso Único de Assistência Social – PAS 2025**, para a execução dos serviços de assistência social tipificados na Resolução N.º 109/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, bem como, na oferta de benefícios eventuais e ações de aprimoramento da gestão municipal de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 2º - Aprovar o **Plano de Ação da Deliberação N° 059/2023 – CEAS/PR**, referente ao **Piso Único de Assistência Social – PAS 2025**, para a execução dos serviços de assistência social tipificados na Resolução N.º 109/2006 do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, bem como, na oferta de benefícios eventuais e ações de aprimoramento da gestão municipal de assistência social, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, 17 de dezembro de 2024.

**MARLENE GALENDE**  
*Presidente do CMAS*